

Mãe D'Água-PB, 04 de março de 2020.		Contém 02 (duas) páginas	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytupam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Pedro Hugo Vieira de Carvalho	Sec. de Agric. e M. Ambiente Antônio Gomes dos Santos Aiula Rodrigues dos Santos
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Margarida Maria Fragozo Soares José Elinaldo da Silva Oliveira	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Vilmar Ferreira Campos Normando de Lucena Soares	Sec. de Planejamento Herta Fragozo Soares. Marques Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 017/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido do servidor, **RAFAEL LIBERAL DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF: 077.144.024-31 e RG: 3.222.809 SSP/PB, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças do Município de Mãe D'águaPB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 04 de março de 2020.

Cumpra-se e publique.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 018/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Servidor **PEDRO HUGO VIEIRA DE CARVALHO**, portador(a) do CPF: 105.548.694-11 e RG: 3.827.963 SSSD-PB, do cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado(a) na Secretaria de Administração do Município de Mãe D'águaPB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 04 de março de 2020.

Cumpra-se e publique.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 019/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor(a), **PEDRO HUGO VIEIRA DE CARVALHO**, portador(a) do CPF: 105.548.694-11 e RG: 3.827.963 SSSD-PB, para exercer a função de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 04 de março de 2020.

Cumpra-se e publique.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº 004/2020

OBJETIVO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de ginásio no Distrito de Santa Maria Gorete município de Mãe D'água-PB, conforme especificações do edital e seus anexos.

ABERTURA: 24 de março de 2020 às 08h30min na sala da CPL (Horário local).

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n, Centro, MÃE D'ÁGUA - PB, na sala Comissão Permanente de Licitação, em todos os dias úteis, no horário de 8h às 12h, ou pelo site www.maedagua.pb.gov.br.

Mãe D'água - PB, 04 de março de 2020.

SILVANIA SOARES DA SILVA

Presidente da CPL/PMMD

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA - PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 - MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR